



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 03/2026
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – RFPCT – PARTIU IF 2026; CEFET/MG - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS; IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS; IFSULDEMINAS - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS; IFES - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO; IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE; IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS; IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS; IFRJ - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO; IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna público o **Resultados das Impugnações** interpostas face ao **Processo Seletivo nº 03/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na Tabela - 1 deste Edital, para fazerem parte da equipe do Projeto em referência. O presente processo seletivo será realizado pela FADEMA mediante concessão de bolsas, observando as Resoluções internas do **INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS**, seguindo os parâmetros do presente Edital.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

IMPUGNAÇÕES INTERPOSTAS

Objeto do pedido	Procedência
Retificações no formulário de inscrição para que conste os graus de formação “completo” e “incompleto”.	PROCEDENTE
Análise da comissão julgadora	
O edital se destina a seleção de candidatos que ainda estão matriculados no ensino médio e superior, desse modo a presente comissão julga a impugnação procedente para que conste no formulário de inscrições as opções “completo” e “incompleto”.	

Objeto do pedido	Procedência
Impugnações aos itens IV e VI da tabela 02 do edital.	IMPROCEDENTE
Análise da comissão julgadora	
Diante das impugnações apresentadas face aos critérios da tabela 2 do edital, esta Comissão vem prestar os devidos esclarecimentos. A Comissão esclarece que os referidos critérios foram definidos de forma conjunta pela Coordenação Geral e pela Coordenação de Gestão do Programa Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFPCT (Programa Partiu IF).	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Ressalte-se que tais critérios foram estabelecidos em consonância com os objetivos do Programa, buscando assegurar tratamento equânime e razoável ao maior número possível de candidatos. Não obstante, considerando a diversidade de interesses e realidades existentes, mostra-se inviável a fixação de critérios que atendam, de forma integral, a todas as expectativas.

Observadas as razões, esta comissão julga a impugnação improcedente.

Publique-se.

Machado, data da assinatura digital

Ass. Portaria 02/2026
Diretoria Executiva da Fadema